

#### EDITAL Nº 048/2023 - NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

# NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUADO, PARA ATUAR NO PROJETO DE ENSINO E DE PESQUISA, DENOMINADO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Programa Universidade Virtual do Paraná/ UVPR, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

## TORNAM PÚBLICO

O resultado da análise das inscrições do processo de seleção de bolsista **GRADUADO** para atuação por tempo determinado junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**. O processo seletivo acontecerá no âmbito da rede das universidades estaduais na parceria entre Universidade Estadual do Centro- Oeste -Unicentro, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Universidade Estadual de Maringá - UEM e Universidade Estadual do Norte do Paraná - Uenp), com a execução da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, em parceria com o Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste e com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), conforme edital n. 46/2023 - NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO.

## 1. DO RESULTADO DA ANÁLISE

Protocolo	Candidato	Modalidade	Situação
00001-9	JOSÉ HENRIQUE KAMINSKI	Profissional Graduado	Indeferido por não atender aos item 3.4.1 "a" e "d" do edital

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 2.2 O NEAD da Unicentro, a FAU e a UVPR podem editar ato específico e reservar o direito de



resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

- 2.3 O NEAD da Unicentro, a FAU e a UVPR não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.
- 2.4 Os casos omissos são resolvidos pelo NEAD da Unicentro, a UVPR e a FAU e, no âmbito de suas competências.
- 2.5 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail <a href="mailto:nead@unicentro.br">nead@unicentro.br</a>

Publique-se.

Guarapuava, 16 de outubro de 2023.

Fernando Franco Neto Presidente da FAU

Maria Aparecida Crissi Knuppel Coordenadora da UVPR Coordenadora do Projeto - Unicentro

Cleber Trindade Coordenador do NEAD - Unicentro